

**Ata da 224ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 28/08/2024**

No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Venterim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico, Sra. Joana Moraes Resende Magella e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Alteração da minuta de convenio de Resíduos Sólidos. Processo 2024-69Z14.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que que relatou aos demais sobre a necessidade de alteração na minuta aprovada na Ata de reunião 221ª, sugerindo incluir o inciso VII na “clausula terceira – das atribuições do município” com o seguinte texto “cumprir as resoluções da ARSP e as normas de referência da ANA”. Colocado em votação, os demais diretores aprovaram à unanimidade. **2 - Fiscalização da qualidade do efluente tratado - Sistema de Esgotamento Sanitário de Muniz Freire. Processo 2020-RC59T.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que apresentou seu voto a) Pelo conhecimento da Defesa; b) Pela rejeição da preliminar, uma vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Pelo indeferimento dos argumentos de mérito apresentados na Defesa, mantendo-se a penalidade aplicada à constatação C1 nos termos do Auto de Infração AI/DS/GSB N° 004/2021. d) Pelo envio de ofício à CESAN comunicando a decisão da Diretoria Colegiada e a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo pela Infração confirmada. Colocado em votação, os diretores por unanimidade acompanharam na íntegra o voto da diretora relatora. **3 - Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída - Bloco 1 de Muniz Freire. Processo 2020-55VQK.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que apresentou seu voto a) Pelo conhecimento da Defesa; b) Pela rejeição da preliminar, uma vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Quanto à constatação C1, pelo deferimento dos argumentos de mérito apresentados, encerrando a referida constatação; d) Quanto às constatações C2, C3, C4 e C5, pelo indeferimento dos argumentos de mérito apresentados, mantendo a aplicação da penalidade descrita no AI/DS/GSB N.º 005/2021 em virtude da permanência das inconsistências para as referidas constatações; e) Pelo envio de ofício à CESAN comunicando a decisão da Diretoria Colegiada e a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo pela Infração confirmada. Colocado em votação, os diretores por unanimidade acompanharam na íntegra o voto da diretora relatora. **4 - Fiscalização da qualidade do efluente tratado - Sistema de Esgotamento Sanitário (Bloco 2) – Aracruz. Processo 2021-HC32R.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que apresentou seu voto a) Pelo conhecimento da Defesa; b) Pela rejeição da preliminar, uma vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Quanto à constatação C1, pelo indeferimento dos argumentos de mérito apresentados, mantendo a aplicação da penalidade descrita no AI/DS/GSB N.º 001/2022 em virtude da permanência das inconsistências para as referidas constatações; d) Quanto às constatações C2, C3, e C4, pelo deferimento dos argumentos de mérito apresentados, encerrando as referidas constatações; e) Pelo envio de ofício à CESAN comunicando a decisão da Diretoria Colegiada e a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo pela Infração confirmada. Colocado em votação, os diretores por unanimidade acompanharam na íntegra o voto da diretora relatora. **5 - Aprovação da Proposta Orçamentária da ARSP para o exercício de 2025 (PLOA 2025). Processo 2024-N4RM2.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou aos demais diretores a planilha com as ações e valores do orçamento, votando pela aprovação da Proposta Orçamentária da ARSP para o exercício de 2025 e autorizar o envio do orçamento à Secretaria de Estado de Planejamento. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **6 - Contratação do Prodest para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Processo 2024-4X9RG.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que explicou aos demais diretores tratar-se da contratação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) para a prestação de serviços de tecnologia da informação. Salientou que a escolha pelo Prodest, um órgão público da mesma esfera estadual, se alinha com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A contratação, no valor estimado de R\$ 1.244.913,75 para um período de 60 meses, será realizada por dispensa de licitação, conforme permite o art. 75,

inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Tal escolha se justifica não apenas pela expertise técnica do Prodest, mas também pela segurança e continuidade dos serviços prestados, sem interrupções que poderiam comprometer o funcionamento da ARSP. Votando assim pela aprovação da contratação do Prodest, conforme os termos apresentados no Termo de Referência. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **7 - Proposta de Resolução do Colegiado Regional da MRAE/ES para regulamentar o inciso V do artigo 13 da Lei Complementar nº 968/2021. Processo 2024-2K3RJ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que externalizou que a MRAE/ES, por intermédio do seu Secretário Geral Sérgio Henrique Vieira Rabello, deu ciência formal à ARSP e solicitou adoção de providências desta Agência Reguladora no que tange a atuação regulatória da ARSP nos municípios integrantes da MRAE/ES que não haviam delegado essa função antes da LC 968/2021. Como destacado nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado, "a lógica da LC 968/2021 é de que a atividade regulatória, com a entrada em vigor da referida Lei, já pertence à ARSP, até que o Colegiado Regional decida em sentido contrário". Após deliberação da Colegiada, ficou aprovado por unanimidade em enviar ofício a MRAE/ES solicitando um prazo de 180 dias para a assunção de todos os municípios que se encontram em situação irregular, bem como solicitando apoio institucional para regularização das atividades regulatórias nos referenciados municípios. **8 - Pauta Colegiada. Encaminhamento 2024-J187J1.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que propôs aos demais melhorias na gestão do corpo técnico da ARSP, vale dizer, pelo retorno das atividades de tecnologia da informação para a Diretoria Administrativa e Financeira e pela Criação da Assessoria de Governança, Gestão e Planejamento – ASGOV; Para tanto, propôs: Alteração do Regimento Interno, mais especificamente do art. 40, § 1º, III, propondo uma minuta de Resolução; Regulamentar a unidade técnica da Assessoria de Governança, Gestão e Planejamento – ASGOV, propondo uma minuta de Instrução de Serviço; Regulamentar a unidade técnica da Assessoria para Assuntos Institucionais – ASAI, propondo uma minuta de Instrução de Serviço; Necessidade de Alteração da Instrução de Serviço nº 79, de 06 de dezembro de 2023, que regulamenta as atividades da Diretoria Administrativa e Financeira e de suas unidades administrativas subordinadas, de modo a crescer as atividades de tecnologia da informação, devendo tal alteração ser proposta pela Diretoria Administrativa e Financeira em Colegiada posterior. Os diretores sugeriram alguns ajustes nas minutas de IS, que foram acatados pelo relator. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade com as alterações sugeridas. **9 - Verificação das Condições de Pavimento do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-3XP1L.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **10 - Verificação das Condições de Obras de Artes Correntes e Drenagem do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-72CLD.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos

do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **11 - Verificação das Condições de Taludes do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-HNXPJ.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **12 - Verificação das Condições dos Dispositivos de Segurança do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-XGP9P.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **13 - Verificação das Condições de Paisagismo do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-9TG4X.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **14 - Verificação das Condições do Sistema de Telefonia e Telecomunicações do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do**

**Contrato de Concessão. Processo 2022-6OCTC.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **15 - Verificação das Condições de Limpeza do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-LL8HC.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana que explicou aos demais diretores que em 2022, foram instaurados procedimentos específicos visando a contratação de serviços especializados para fins de verificação das condições do Sistema Rodovia do Sol e apuração sobre o atendimento às premissas de devolução estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia - PER. No entanto, no âmbito da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol (CDSRS), instituída por meio do Decreto Estadual nº 5.262-R/2022, especificamente na 5ª Reunião realizada em 31 de julho de 2023, ficou pactuado que a avaliação do inventário rodoviário seria executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A Diretora ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Devolução constam das atas de reunião juntadas aos autos do processo E-Docs nº 2023-D4TF0 e demais documentos que integram o mesmo. Nesse cenário, na 207ª Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2023 (v. Ata 2023-0WD912), a Diretoria Colegiada deliberou pelo cancelamento das pretensas contratações, encerrando a instrução processual dos mesmos, promovendo agilidade e evitando a multiplicidade de esforços com a mesma finalidade. Em seguida, a Diretora apresentou seu voto pelo encerramento do processo, analogamente, por perda de objeto. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **16 – Assuntos Gerais. 14.1 - Ciência da assinatura do Convênio de Regulação de Resíduos Sólidos entre a ARSP e o município de Piúma. Processo 2024-4QHZL.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre o Município de Piúma e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município com prazo de 10 anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 17:05 horas. Eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

**Alexandre Ventorim**  
Diretor-Geral

**Eduardo Calegari Fabris**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora de Saneamento Básico

**Débora Cristina Niêro**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Tatiana Santos de Oliveira**  
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA APARECIDA CEZANHOCK**  
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05  
DC/GAB - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 10:19:54 -03:00

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**  
DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 11:09:05 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**  
DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 10:25:43 -03:00

**TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA**  
DIRETOR SETORIAL  
DV - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 10:53:06 -03:00

**JOANA MORAES RESENDE MAGELLA**  
ESPECIALISTA EM REGULACAO E FISCALIZACAO ARSP  
ARD - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 14:27:26 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**  
DIRETOR SETORIAL  
DA - ARSP - GOVES  
assinado em 30/08/2024 10:28:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 14:27:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-27MZDL>